



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**LEI N.º 404, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.**

Dispõe sobre a autorização para contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

**A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar vagas e celebrar contrato administrativo de prestação de serviços, por prazo determinado, para admissão de quatro Trabalhador Braçal (Carreira II) em caráter temporário para atender necessidades emergentes desta Municipalidade.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte – ES, 01 de fevereiro de 2006.

  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

